Decreto de 26 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a partir de 14 de Março findo, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Antonio Jerônimo Rucinski, por ter sido nomeado auxiliar de ensino.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1945.

Prefeito